

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

COMISSÃO DE APLICAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO SELETIVO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES.

EDITAL N°001/2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES NA MODALIDADE PRESENCIAL.

O Diretor-Geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, no uso de suas atribuições legais, e com o apoio da Comissão de Aplicação e Controle de Processo Seletivo do Curso de ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, nos termos da Resolução nº 34/2012 do Conselho Deliberativo da Administração Central do SENAR, torna público o presente Edital com as normas e procedimentos do Processo Seletivo para ingresso no CURSO ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES NA MODALIDADE PRESENCIAL.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo para preenchimento das 20 (vinte) vagas a serem ofertadas no 2º SEMESTRE DE 2022, no curso de ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES na modalidade PRESENCIAL, será regido por este Edital.

1.2. As atividades educacionais do 2º SEMESTRE LETIVO de 2022 estão previstas no calendário acadêmico, com início em **23/09/2022**, que poderá ser alterado a exclusivo critério do SENAR.

1.3. O resultado do presente processo seletivo será válido para o ingresso dos candidatos classificados, aptos a cursar o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES na modalidade PRESENCIAL, do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte, localizado na Avenida Radio Maia, 830 - Vila Popular - Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

1.4. Para participar desse processo seletivo o candidato deverá comprovar a formação técnica de nível médio em Agropecuária ou Zootecnia. Podendo participar deste processo também graduados em Medicina Veterinária, Zootecnia ou Agronomia.

1.5. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a ele.

2. VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas **20 (vinte) vagas** para o ingresso na oferta do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES na modalidade PRESENCIAL, no 2º SEMESTRE DE 2022.

2.2. O preenchimento das vagas do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES será realizado da seguinte forma:

2.2.1. Prioritariamente, as vagas serão preenchidas pelo produtor rural, por familiar do produtor rural, por colaborador do produtor rural.

2.2.1.1 Para concorrer na condição de produtor rural - público prioritário, o **candidato deverá** apresentar no ato da inscrição o **documento oficial que comprove a atividade rural do produtor, além do** comprovante de escolaridade constante no **item 1.4.**

2.2.1.2 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação de produtor rural - público prioritário:

2.2.1.2.1 Inscrição Estadual ou Cartão Estadual do Produtor Rural ou documento similar;

2.2.1.2.2 Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR ou Declaração Anual do Produtor – DAP ou Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF; ou

2.2.1.2.3 Declaração do Sindicato Rural reconhecendo a atividade produtiva rural do produtor, em sua região de alcance.

2.2.1.3 Para concorrer como público prioritário, o familiar do produtor rural e/ou colaborador do produtor rural, deverá apresentar no ato da inscrição o comprovante de escolaridade constante no item 1.4, um documento para comprovar a atividade rural do produtor (discriminados nos subitens **2.1.1.2.1, 2.1.1.2.2 e 2.1.1.2.3**) em conjunto com o documento de comprovação de vínculo de parentesco com o produtor rural ou vínculo profissional com o produtor rural:

2.2.2. As vagas **não** ocupadas pelo público prioritário nos itens acima serão preenchidas pelo público em geral, desde que seja atendido o critério estabelecido no item 1.4 deste Edital.

3. CURSO

3.1. O curso tem carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas, distribuídas em 9 (nove) meses, para o desenvolvimento da formação **ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES** na modalidade **PRESENCIAL**.

3.2. As atividades educacionais serão realizadas presencialmente nos seguintes dias da semana: Sexta-feira no turno noturno e aos sábados nos turnos matutino e vespertino (dia inteiro), com metodologia de ensino que promove a integração dos conteúdos teóricos e práticos, mediante a utilização de estratégias diversificadas de aprendizagem, visitas técnicas a outras instalações, com participação obrigatória do aluno.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o presente processo seletivo serão **GRATUITAS**.

4.2. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO** <http://www.senarms.org.br/processoseletivo> a partir do dia **06/07/2022** até às 23h59min do dia **05/08/2022**, horário de Brasília, podendo este período ser prorrogado, a exclusivo critério do SENAR-AR/MS.

4.3. As informações sobre o processo seletivo deverão ser consultadas na página eletrônica <http://www.senarms.org.br/processoseletivo>, Edital 001/2022. Não serão fornecidos quaisquer tipos de informações, seja pessoalmente ou por telefone.

4.4. Na inscrição, o candidato deverá informar todos os dados cadastrais solicitados. O correto preenchimento do Formulário de Inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5. O SENAR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não

recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

4.6. O candidato que estiver com matrícula ativa (cursando/trancado) em outro curso técnico subsequente ofertado pelo SENAR não poderá participar deste processo seletivo.

4.7. O candidato que estiver com a matrícula cancelada em qualquer curso técnico subsequente ofertado pelo SENAR, no prazo de 02 anos após o módulo letivo que gerou o cancelamento, não poderá participar deste processo seletivo.

4.8. Na inscrição é obrigatório anexar a documentação abaixo relacionada, digitalizada frente e verso em formato PDF (arquivo único) para cada campo de upload, conforme a opção de público selecionada no momento da inscrição:

4.8.1. Público Prioritário – produtor rural/ familiar e colaborador - deverá realizar upload de até 3(três) documentos, listados a seguir:

4.8.1.1. Certificado de Conclusão do Ensino técnico em nível Médio em Agropecuária ou Zootecnia em conjunto com o respectivo histórico escolar ou Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso superior em conjunto com o Histórico Escolar em Medicina Veterinária ou Zootecnia, reconhecido pelo MEC.

4.8.1.3. Um documento que comprove a atividade rural para o candidato na condição de produtor rural:

4.8.1.3.1. Inscrição Estadual ou Cartão Estadual do Produtor Rural ou documento similar; ou

4.8.1.3.2. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR ou Declaração Anual do Produtor – DAP, ou Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF; ou

4.8.1.3.3. Declaração do Sindicato Rural reconhecendo a atividade produtiva rural do produtor, em sua região de alcance;

4.8.1.4. O candidato que estiver na condição de parente do produtor rural ou colaborador rural deverá anexar um documento para comprovar a atividade rural do produtor (discriminados nos subitens 4.8.1.3) e outro documento para comprovar o vínculo de parentesco com o produtor rural ou o vínculo profissional com o produtor rural:

4.8.3. Público Geral – deverá realizar o upload do documento listado a seguir:

4.8.2.1. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso em conjunto com Histórico Escolar de Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Zootecnia, de instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.

4.8.2.2. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso junto ao Histórico Escolar do Curso Superior em Medicina Veterinária ou Zootecnia, reconhecido pelo MEC.

4.9. A inscrição de público prioritário que não tiver a comprovação da documentação prioritária validada será reclassificada para público geral.

4.10. Ao candidato só será permitida uma única inscrição, considerando-se válida mediante a emissão online do comprovante de inscrição.

4.11. A inscrição nesse processo seletivo implicará a aceitação irrestrita de todas as condições contidas neste Edital.

4.12. O candidato que estiver inscrito no processo seletivo e não cumprir qualquer uma das etapas do processo, previstas para a vaga pleiteada, estará automaticamente eliminado.

4.13. Caso não haja número suficiente de candidatos classificados no processo seletivo ou matriculados no curso, o SENAR resguardar-se-á o direito de

não abrir a turma, sendo garantida aos candidatos a matrícula no semestre subsequente, caso o curso seja ofertado, sem a necessidade de se submeter à nova seleção.

4.14. Será considerado como número insuficiente a matrícula de alunos nas turmas em número menor que 50% (cinquenta por cento) das vagas disponibilizadas.

4.15. Na continuidade do curso nos semestres subsequentes, onde o número de alunos for menor que o do ingresso, poder-se-á ajustar as turmas, conforme a conveniência da Instituição.

4.16. O candidato COM DEFICIÊNCIA deverá solicitar, pelo sistema, no ato de inscrição, as condições específicas que se façam necessárias para a realização da entrevista. A ausência dessa informação acarretará na impossibilidade de atendimento diferenciado ao candidato.

5. ETAPAS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo seletivo compreenderá 03 (três) etapas, distintas, sucessivas para efeito de classificação final:

5.2 PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

5.2.1. Consiste na análise do Diploma ou Declaração de Conclusão do Ensino Técnico em nível Médio ou Diploma ou Declaração de Conclusão do Ensino Superior conforme item 1.4, os documentos definidos para a comprovação do público prioritário para o candidato inscrito nesta modalidade.

5.2.2. Será desclassificado o candidato que anexar documentação incompleta, controversa ou ilegível no Formulário de Inscrição Online.

5.2.3. O candidato classificado que atender ao item **4.8.1** deste Edital, mediante as informações descritas no formulário de inscrição online e documentação anexada, terá prioridade no preenchimento das vagas.

5.2.4. O resultado da primeira etapa: análise documental estará disponível no dia **08/08/2022** no endereço eletrônico <http://senarms.org.br/processoseletivo>.

| ESCALA DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR | |
|---|------------------|
| REQUISITO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso junto ao Histórico Escolar, de Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária realizado no Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Regional de Mato Grosso do Sul SENAR-AR/MS. | 5 |
| Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso junto ao Histórico Escolar de Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Zootecnia, de outras instituições de ensino reconhecidas pelo MEC. | 3 |
| Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso junto ao Histórico Escolar do Curso Superior em Medicina Veterinária ou Zootecnia, reconhecido pelo MEC. | 1 |

5.3 SEGUNDA ETAPA – PROVA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

5.3.1 A segunda etapa consiste na aplicação de uma prova objetiva contendo 40 questões, sendo: 20 (vinte) questões de conhecimento específico, 10 (dez) questões de Português e 10 (dez) questões de Matemática, conforme conteúdo programático (Anexo II).

5.2.2. A aplicação da prova ocorrerá no dia **20/08/2022**, em local e horário a ser divulgado conforme cronograma no dia **11/08/2022**.

5.2.3. No dia da aplicação das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

5.2.3.1. Carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto;

5.2.3.2. Caneta esferográfica de tinta preta;

5.2.4. Não será permitida a entrada de alimentos no local. Será permitida a entrada de água em recipiente de material transparente;

5.2.5. A prova terá a duração máxima de até 3 (três) horas.

5.2.6. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local da aplicação da avaliação portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.). O descumprimento desta exigência implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

5.2.7. A saída do candidato será permitida após 1 (uma) hora do início da prova, em nenhum momento será permitido ao candidato levar a prova consigo o caderno de questões.

5.2.8. O gabarito da prova será publicado no dia **22/08/2022**.

5.2.9. O resultado preliminar da Prova escrita – 2ª etapa será publicado no dia **24/08/2022**.

5.2.10. Os candidatos que obtiverem as melhores pontuações na Nota Final serão selecionados em ordem decrescente de pontuação, limitados a 05 (cinco) vezes o número total de vagas, previstas no presente Edital, e estarão aptos a participar da Terceira Etapa.

5.2.11. O candidato que obtiver a nota zero em qualquer uma das provas realizadas, será eliminado do processo seletivo.

5.2.11. Se houver discordância por parte do candidato quanto a classificação na segunda etapa, a data para interposição de recurso (anexo III) será dia **25/08/2022**.

5.3 TERCEIRA ETAPA – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

5.3.1. Esta última etapa é constituída de entrevista dos candidatos aprovados na segunda etapa e serão classificados por ordem decrescente, de acordo com o número total de vagas divulgadas no presente Edital.

5.3.2. A convocação para entrevista será publicada no dia **29/08/2022**, conforme cronograma deste Edital.

5.3.3. A entrevista será realizada presencialmente, no Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte, localizado na Avenida Rádio Maia, 830 – Vila Popular – Campo Grande – Mato Grosso do Sul.

5.3.4. O não comparecimento no dia e horário agendado para a entrevista resultará na desclassificação do candidato.

5.3.5. A entrevista consistirá em identificar, de forma prática, as principais características do perfil dos candidatos e serão abordadas questões relacionadas as características pessoais, interesses e aptidão para o curso de ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ANIMAIS

RUMINANTES,

5.3.6. O resultado preliminar da Classificação Final estará disponível no endereço eletrônico <http://senarms.org.br/processoseletivo>, no dia **06/09/2022**.

5.3.7. Se houver discordância por parte do candidato quanto a classificação na terceira etapa, a data para interposição de recurso será no dia **08/09/2022**, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6 deste edital.

5.3.8. Em caso de empate de pontuação entre candidatos, serão adotados como critério para desempate: 1º (primeiro) a maior pontuação em conhecimentos específicos em 2º (segundo), se persistindo o empate, a maior pontuação em português e em 3º, se persistindo o empate, a menor idade do candidato (ano, mês e dia).

6. RECURSOS

6.1 Apenas serão analisados os recursos fundamentados em formulário específico que estará disponível na Secretaria Escolar do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte, no endereço descrito no item 1.3 do presente Edital.

II. Os recursos (anexo III) deverão ser protocolados presencialmente pelo candidato na Secretaria Escolar do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte, no endereço descrito no item 1.3 do presente Edital.

III. Não serão considerados recursos entregues fora do prazo, enviados por correios, e-mail, fax ou qualquer outro meio e que não guarde pertinência com o quesito de classificação.

IV. Os recursos serão analisados e, em caso de alteração da lista de classificação, será publicada nova lista.

V. Não serão aceitos recursos ou pedidos de reconsideração da avaliação dos recursos apresentados.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Será publicado no site a relação dos candidatos classificados até o número das vagas estabelecidas no item 1.1 deste edital.

7.2. Os candidatos que forem aprovados na entrevista estarão aptos a realizar a matrícula, no curso de ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES, para o ingresso no 2º SEMESTRE DE 2022, nas dependências do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A classificação final será divulgada ao final do Processo Seletivo no dia **09/09/2022**, por meio do endereço eletrônico <http://senarms.org.br/processoseletivo>.

9. MATRÍCULAS

9.1. Os candidatos aprovados deverão realizar suas matrículas presencialmente na Secretaria Escolar do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte, localizado na Avenida Radio Maia, 830 - Vila Popular - Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

9.2. Somente serão aceitas matrículas do aluno que for classificado.

9.3. A matrícula poderá ser feita por intermédio de uma terceira pessoa, desde que apresente procuração aprovado com firma reconhecida em cartório.

9.4. As matrículas serão pré agendadas. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, em original e fotocópia, ou autenticados em cartório:

- Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso Técnico ou Graduação;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de eleitor com os comprovantes de votação da última eleição, para candidatos maiores de 18 anos;
- Documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores que 18 anos;
- Comprovante de endereço de residência atualizado;
- Documentação comprobatória das informações inseridas no ato da inscrição para atendimento dos critérios estabelecidos para as vagas prioritárias;

9.6. O candidato classificado que não efetivar a matrícula no período estipulado ou não apresentar os documentos relacionados acima perderá o direito à vaga.

10. VAGAS REMANESCENTES

10.1. Caracteriza-se por vagas remanescentes aquelas não preenchidas pelo número de candidatos inscritos e ou candidatos classificados inferiores ao número de vagas ofertadas em um edital.

10.2. O preenchimento das vagas remanescentes destina-se exclusivamente aos candidatos classificados que participaram deste Edital, sendo respeitada a ordem de classificação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Este Edital e as informações exigidas pela legislação específica serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://senarms.org.br/processoseletivo>.

11.2. Os candidatos serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

11.3. O SENAR poderá alterar datas, adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias.

11.4. A Comissão de Aplicação e Controle de Processo Seletivo do Curso ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ANIMAIS RUMINANTES, resolverá as questões omissas do presente processo seletivo.

ANEXO I**CRONOGRAMA**

| Processo Seletivo | |
|---|--|
| Especialização Técnica em Sistemas de Produção de Animais Ruminantes | |
| 06/jul | Publicação Edital |
| 06/jul | Inscrições - início |
| 05/ago | Inscrições - Fim |
| 08/ago | Resultado Preliminar 1ª Etapa - Análise documental |
| 09/ago | Período para Recurso da 1ª Etapa - Análise documental |
| 10/ago | Classificação Final - 1ª Etapa - Análise documental |
| 11/ago | Convocação para 2ª Etapa e divulgação local e horário da Prova Escrita |
| 20/ago | 2ª Etapa - Prova Escrita |
| 22/ago | Publicação do Gabarito da Prova – 2ª etapa |
| 24/ago | Resultado Preliminar 2ª Etapa - Prova Escrita e Análise Curricular |
| 25/ago | Período para Recurso da 2ª Etapa - Prova Escrita |
| 26/ago | Resultado Final 2ª Etapa - Prova Escrita e Análise Curricular |
| 29/ago | Convocação para 3ª Etapa – Entrevista |
| 01 a 03/set | 3ª Etapa – Entrevista |
| 06/set | Resultado Preliminar 3ª Etapa - Entrevista |
| 08/set | Período para Recurso 3ª Etapa - Entrevista |
| 09/set | Classificação Final 3ª Etapa – Entrevista |
| 09/set | Convocação para Matrícula |
| 14 a 17/set | Período de Matrículas presencial no polo de ensino |
| 23/set | Aula Inaugural |

ANEXO II CONTEUDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO DA PROVA

LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão e Interpretação textual. Acentuação gráfica. Uso da crase. Divisão silábica. Ortografia. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto Acentuação. Prosódia. Estrutura e Formação das Palavras. Classificação e Flexão das Palavras. Significação das Palavras e Expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Termos Essenciais, Integrantes e Acessórios da Oração. Vocativo. Pronomes: emprego, formas de tratamento, colocação. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Coesão e coerência textual. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA

- Razão; Proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem e matemática financeira; Geometria plana; Geometria espacial métrica; Probabilidade; Potenciação e propriedades da potenciação; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Média aritmética simples e ponderada; Conjuntos numéricos; Função de 1º grau; Função de 2º Grau; Função exponencial; Equações e Inequações exponenciais.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- Zootecnia em animais Ruminantes: Conceito, histórico, objetivos; Classificação zoológica; Classificação zootécnica dos animais domésticos; Domesticação; Ezognósia; Sistemas de criação; Bioclimatologia; Agroecologia.
- Manejo sanitário na produção de animais ruminantes: Importância da aplicação de medicamentos na produção animal. Considerações sobre medicamentos: legislações (NR 31 / legislação da sanidade / GTA e Atestado de Brucelose); Portarias Federais e Estaduais, Instruções Normativas referentes ao manejo de carcaças e dejetos, meio ambiente e bem-estar animal. Principais grupos de medicamentos; Fatores que interferem no efeito dos medicamentos; Higienização dos materiais; Preparação dos equipamentos; Higiene pessoal e no trabalho; Contenção dos animais; Vias de aplicação de medicamentos; Escolha correta dos materiais; Antissepsia; Técnicas de aplicação; Cuidados com o recém-nascido; Manejo e comportamento animal.
- Manejo geral de animais ruminantes: Identificação dos animais; Embarque/desembarque; Maternidade; Manejo racional / bem-estar animal; Manejo de animais de serviço; Critérios de seleção e descarte.
Forragicultura: Gramíneas e leguminosas; Principais forrageiras utilizadas na alimentação animal; Cuidados no plantio; Manejo da pastagem; Ecofisiologia da pastagem; Conservação da forragem; Degradação da pastagem

FORMULÁRIO PARA RECURSO

ANEXO III

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO ESPECIALIZAÇÃO
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ANIMAIS
RUMINANTES - EDITAL N.º 001/2022**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

| | | |
|---|------------|-------------------------|
| Nome do Candidato: | | |
| CPF: | RG: | Órgão Expedidor: |
| E-mail para contato: | | |
| Recurso: () 1ª Etapa – Análise Documental () 2ª Etapa – Prova Objetiva () 3ª Etapa – Entrevista. | | |
| RAZÕES E JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO | | |
| Descreva resumidamente o objeto da solicitação do recurso, destacar o pedido | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

_____ /MS, _____ de _____ de _____

ASSINATURA